



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 328 DE 06 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 44.390,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit-Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2575.339093.223	Pagamentos de encargos Gerais	42.302,72
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	Assist. Hospitalar Ambulatorial	12.088,00
Total Suplementação – Superávit-Financeiro		44.390,72

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 44.390,72 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal